PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 74/2022

Considerando a importância da implementação de políticas públicas de acessibilidade;

Considerando que o objetivo da acessibilidade é proporcionar a todas as pessoas, e, principalmente às pessoas com deficiência, um ganho de autonomia e mobilidade, para que possam usufruir dos espaços com mais segurança, confiança e comodidade.

Considerando que na maioria dos centros urbanos torna-se desafiadora a locomoção segura e autônoma de pessoas de todas as idades e condições físicas em passeios públicos quando se deparam com calçadas em desnível, obstáculos no caminho, carência de ligação entre ruas e calçadas, rampas fora dos padrões, falta de pisos táteis nos passeios públicos, e diversos fatores.

Desta forma, torna-se indispensável mapear e promover ações que estejam interligadas as verdadeiras necessidades da população. O objetivo do Censo Inclusão é: identificar, mapear e cadastrar pacientes e os tipos de deficiência ou mobilidade reduzida que residem no Município

Através dos dados coletados será possível fornecer subsídios para a formulação e a execução de políticas públicas que promovam a acessibilidade e a inclusão social das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida na cidade.

A coleta de dado será realizada através dos registros de consultas e diagnósticos existentes no município.

Os dados coletados para o Censo Inclusão serão organizados em cadastro acessível ao público, na sede do órgão municipal responsável pela coordenação das atividades relativas às pessoas com deficiência.

Por estes fatos aduzidos conto com meus nobres pares para a aprovação da presente proposição.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:
Indica ao Exmo. Prefeito Bruno Reis, o estudo de viabilidade junto à Secretária de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer para aplicação do censo inclusão no município de Salvador.

Salvador, 09 de março de 2022.

BALBINO CARVALHO- SABÁ